# INDICAÇÃO Nº. 436/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que viabilize a implantação do IML – Instituto de Medicina Legal em Rio das Ostras**.

## JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância e necessária para o Município de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor